



P O R T A R I A Nº. 2.781, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir da data de 03 de fevereiro de 2020, o servidor **LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº. 91868, ocupante do cargo de Procurador Jurídico.

Parágrafo Único. Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 01/02/2020, Edição 20.485, na página 27.